



RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO / PROEN / IFSUL Nº 49, de 12 de setembro de 2023

Aprova o Projeto Pedagógico e a matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado Anual, Campus Bagé

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de homologação do Projeto Pedagógico do Curso e da matriz curricular para a inserção no Plano de Oferta de Vagas para o próximo processo seletivo do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado Anual do Campus Bagé, para que o mesmo entre em vigor no primeiro semestre de 2024 decide aprovar, de forma ad referendum:

1. O Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Bagé.
2. A matriz curricular do referido curso.
3. O regulamento de Atividades Complementares.
4. O regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso.
5. Os programas de disciplina do Primeiro Ano Letivo.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 12 de setembro de 2023.

Rodrigo Nascimento da Silva

Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - IF-PROEN**, em 13/09/2023 07:17:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 245499

Código de Autenticação: eee7e11ae8



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560
Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br